



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266  
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO N° 140/2005

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os estudos necessários para construção de uma sala de aula para o ensino de pré-escola junto a escola do Bairro Campestre, em nosso Município.

## JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores da região, que solicitaram deste vereador tais providencias, tendo em vista que o Bairro não possui sala para ensino de pré-escola, situação que prejudica em muito as nossas crianças na idade pré-escolar, pois não tem nenhuma preparação para o ensino fundamental, situação que com certeza compromete em muito o aprendizado de todas as crianças.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA  
LIMA, EM 06 DE JANEIRO DE 2005.

*Valdecir Frioli  
Vereador  
1º Vice-Presidente - P.T.B.*

*Ver. Leônio Ribeiro  
Líder do P.T.B.  
2º Vice - Presidente*

*FERNANDO VIEIRA BRANCO  
VEREADOR*

*Aamil Marciano  
Vereador  
Líder do P.F.L.*

*Jair Alves da Silva  
Partido P.L.  
2º Secretário*

*Jair Alves da Silva  
Partido P.L.  
2º Secretário*

*Leônio Ribeiro  
Líder do P.T.B.  
2º Vice - Presidente*

*Logo: CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA*

*Secretaria Administrativa  
Recebido: 06/01/2005*

Vereador:  
Fernando Vieira Branco – PFL